



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5731, de 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Milena Drago Pinto**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de janeiro de 2025 à 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5713, de 30 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 03/01/2025
 16:05:43

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.
 Em, 03/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI LEIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILANDIA - ES
 EM, 03/01/2025

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 03/01/2025
SERVIDOR

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo